



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e 2022
à Exa. Sr.ª Antonina Rosa, Cuij. 198
do Município de Paraguacu Paulista/SP Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, onde
diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, às _____ horas, do
cumprimento a (o) mandado 4985-0 expedido(a) nos autos de
Cumprimento de Sentença
do Processo sob n.º 1001530-4 que tramita pelo Cartório do JEC Ofício da Comarca
Paraguaçu Paulista, que Urn Carlos Roberto Martins ME
move contra Sr.ª Antonina Rosa

e assim sendo, depois de obedecidas as formalidades legais, com as cautelas
estilo, procedi penhora/avaliação/depósito de bens, abaixo descritos:
01 veículo Fiat Tempra H 1.8, ano 2007, cor preta, modelo 1047/1047 e 1047/1047
84644 - placa: CIA 4577 - documento de propriedade em nome de Sr.ª Antonina Rosa
estado de conservação: bom
(Dez mil e trinta e quatro reais)

feito (a) penhora/avaliação
nome(a) como fidei depositário(a) Sr.ª Antonina Rosa

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que
não deverei abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da JEC
Vara Judicial desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida, lavrei este auto, que ficou
achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu o depósito.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Depositário X [Assinatura]